

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

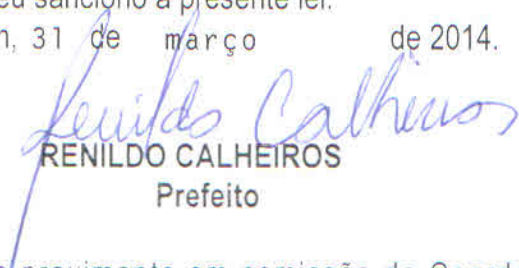
LEI Nº 5861 /2014.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 31 de março de 2014.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Os atuais cargos de provimento em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CC-SE, ficam transformados em cargos de provimento em comissão de Coordenador de Ações Especiais, símbolo CC-AE.

Parágrafo único. Os vencimentos do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ações Especiais são aqueles especificados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Aos Coordenadores de Ações Especiais caberá a coordenação, nas Secretarias Municipais, das ações incluídas no plano de ação estratégica da Administração Pública Municipal de Olinda.

Parágrafo único. A distribuição dos Coordenadores de Ações Especiais entre as Secretarias executoras de ações incluídas no plano de ação estratégica dar-se-á mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 3º - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Olinda ficam consolidadas nos termos do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de fevereiro de 2014.



MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente



MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente



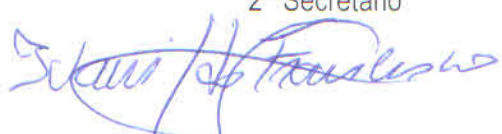
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente



JONAS RIBEIRO
1º Secretário



IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO I

VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL, SIMBOLO CC-AE

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO 20%	GRATIFICAÇÃO 80%	TOTAL
CC AE	Coordenador de Ação Especial	R\$ 1.002,39	R\$ 4.009,60	R\$ 5.011,99

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO II

CONSOLIDAÇÃO DA SIMBOLOGIA E NOMENCLATURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLINDA

SIMBOLO	NOMENCLATURA
CC S	Secretário Municipal Procurador Geral Chefe de Gabinete do Prefeito Assessor Especial do Prefeito
CC SE	Secretário Executivo Subprocurador Geral Comandante da Guarda Municipal
CC AE	Coordenador de Ação Especial
CC1	Diretor de Diretoria Geral Controlador Geral do Município
CC2	Secretário Geral do Gabinete do Prefeito Chefe do Cerimonial Diretor de Diretoria Chefe de Departamento Geral Assessor Especial do Secretário Diretor de Unidade Semi-Autônoma USA I Coordenador Geral Procurador Chefe

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

CC3	Chefe de Departamento Diretor de Unidade Semi-Autônoma USA II Assessor Técnico I Assessor Jurídico Coordenador de Coordenadoria Coordenador de Controle Interno Agente de Segurança do Prefeito
CC4	Chefe de Divisão Assessor Técnico II Oficial de Gabinete do Prefeito Secretário de Gabinete do Secretário Subcomandante da Guarda Municipal
CC5	Chefe de Seção Secretário de Diretor de Diretoria Assistente de Gabinete Coordenador de Área